## **GABINETE DO PREFEITO**



## **PORTARIA GP Nº 133A/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - RETORNAR** a sua Secretaria de origem a servidora **SANDRA VALERIA CAVALCANTI**, inscrita no CPF sob o nº 337.446.704-06, portador da Cédula de Identidade nº 2.273.797 SSP/PE, matrícula 2525, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora Fundamental I, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 01 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

PUBLICADO EM / /
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Clegianes Monteiro de Luna Albuquerque Secretária de Administração

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 18 de julho de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos Prefeito